



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 206/2002, DE 21 DE JANEIRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.181/2002, de 21 de janeiro de 2002, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município de Fernão, no exercício de 2002, crédito adicional especial, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária, abaixo:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
04 05 Habitação Popular
04 05 076 4.4.90.51.00 16-482-008-1-008 Obras e Instalaç. R\$ 110.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura de crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será proveniente do convênio firmado com o Governo Estadual, através do C.D.H.U., para a construção de casas populares em regime de mutirão, conforme segue:

2422.09.01 – Convênio C.D.H.U./Regime de Mutirão.....R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 21 de janeiro de 2002.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA